



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4930

de 21 de janeiro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE
DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 72.923,79 (setenta e dois mil novecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Recurso: 2715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual

14012884600000.005000 - RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO E ESTADOS

14012884600000.005000-4.4.20.93.00.00.00 (8104) - Indenização e Restituições..... R\$ 35.035,13

TOTAL R\$ 35.035,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Recurso: 2719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

10011339203300.024000 - FOMENTO À CULTURA LEI ALDIR BLANC

10011339203300.024000-3.3.90.31.00.00.00 (8106) - Premiações CLT., ART., C., Desp. e Outra..... R\$ 37.888,66

TOTAL R\$ 37.888,66

TOTAL GERAL.....R\$ 72.923,79

Art. 2º. Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo superávit financeiro do exercício de 2024 dos recursos abaixo especificados:

Recurso: 2715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual.....R\$ 35.035,13

Recurso: 2719 - Transferências Política Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022..... R\$ 37.888,66

TOTAL SALDO FINANCEIRO 2024..... R\$ 72.923,79

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de janeiro de 2025.


GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE